



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	5

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
CÂMARA DOS VEREADORES
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ELERSON LEANDRO ALVES FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES JACKSON PINTO DA SILVA JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON FERREIRA CAVALCANTE PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 006 - Segunda - feira, 09 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.090/17, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“Institui logomarca da Controladoria Geral do Município – CGM na forma que estabelece e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a logomarca da Controladoria Geral do Município – CGM, obrigatoriamente adotada conforme modelo em anexo, parte integrante e indissociável do presente.

Art. 2º - É obrigatória à utilização da logomarca:

- I. em todos os documentos oficiais, e nos materiais utilizados para correspondência interna, oriunda da CGM;
- II. no Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ;
- III. no material de divulgação institucional;
- IV. nos meios de comunicação em geral.

Art. 3º - Ficam validados todos os atos realizados previamente à edição desde decreto e que não contrariem o seu conteúdo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 006 - Segunda - feira, 09 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 3

PORTARIA Nº. 021/2017. Altera a Portaria nº. 643/2016, publicada no DOQ 847 do dia 05 de Julho de 2016, bem como a Portaria nº. 1449/2013, publicada no DOQ 154 do dia 20 de Agosto de 2013.

O Prefeito de Queimados, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Deliberação TCE/RJ nº 200/96 e na Lei nº. 1131/13,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão para Condução dos Trabalhos e Acompanhamentos das Tomadas de Contas e Tomada de Contas Especial, a contar de 05/01/17, conforme abaixo:

Ana D'Arc Machado Dutra	Mat. 11151/03	Presidente
Lucimar Costa Francisco	Mat. 3072/41	Secretária
Ana Christina Pereira de Mattos	Mat. 4441/51	Membro
Jefferson Pereira da Silva	Mat. 4223/41	Membro
Katia Ramos da Silva	Mat. 4431/81	Membro
Polyana Resende Costa	Mat. 12244/01	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias das portarias anteriores.

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 022/17.EXONERAR a servidora **ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**, do cargo de Secretária Municipal de Administração, Símbolo SM, SEMAD, a contar de 09/01/2017.

PORTARIA Nº 023/17. NOMEAR o senhor **GETÚLIO DE MOURA**, no cargo de Secretário Municipal de Administração, Símbolo SM, SEMAD, a contar de 09/01/2017.

PORTARIA Nº024/17.NOMEAR a senhora **ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**, no cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Administração, Símbolo SS, SEMAD, a contar de 09/01/2017.

PORTARIA Nº 025/17. LOTAR o servidor **ANIVALDO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 3224/78, Carpinteiro, na Secretaria Municipal do Ambiente -SEMAM - à contar de 09/01/2017.

ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 004/17DE 05/01/2017.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 019/17. NOMEAR o senhor **JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA** no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, Símbolo SM,a contar de 05/01/2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 019/17. NOMEAR o senhor **JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA** no cargo de Secretário Municipal do Ambiente - SEMAM, Símbolo SM,a contar de 05/01/2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

PORTARIA Nº001/SEMAD/17. KATIA RAMOS DA SILVA, Economista, matrícula 4431/81, 1.º (primeiro) mês a contar de 01/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 03/11/04 a 02/11/09 de acordo com o processo nº 10119/2016/17

PORTARIA Nº002/SEMAD/17. EDSON DE CARVALHO, Vigia, matrícula 2725/11., 3.º (terceiro) mês a contar de 01/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 12/03/01 a 11/03/06 de acordo com o processo nº 0202/2014/05

06/01/2017

ADM. Andreia Regilayne Resende Gonçalves
Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 006 - Segunda - feira, 09 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 4

ATO N.º 02/2017 – 7.ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Decreto n.º 1886/15 que autorizou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio e nível superior na Secretaria Municipal de Saúde;

o Decreto n.º 1.966/16 que homologou o resultado final do Concurso Público;

a Lei n.º 179/95 que criou as vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo;

a Lei n.º 1.219/15 que criou as vagas para os cargos de Médico Clínico Geral 40 horas, Médico Infectologista 20 horas, Terapeuta Ocupacional 30 horas;

a Lei n.º 1.220/15 que criou as vagas para os cargos de Monitor de Oficina, Cuidador de Residência Terapêutica, Cirurgião Dentista - com especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial 24 horas, Cirurgião Dentista Endodontista 24 horas, Cirurgião Dentista - com especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais 24 horas, Cirurgião Dentista Periodontista 24 horas, Médico Colposcopista 20 horas, Médico Ginecologista/Obstetra 20 horas, Médico Mastologista 20 horas, Médico Neuropsiquiatra 20 horas, Médico Proctologista 20 horas, Médico Ultrassonografista 20 horas, Musicoterapeuta 30 horas, Psicopedagogo;

a Lei n.º 1.221/15 que criou as vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas, Cirurgião Dentista 40 horas;

a Lei n.º 1.231/15 que criou as vagas para os cargos de Auxiliar de Creche 40 horas, Cuidador de alunos portadores de necessidades especiais 40 horas, Intérprete de Libras 40 horas, Monitor de Alunos 40 horas;

a Lei n.º 1.232/15 que criou as vagas para os cargos de Guarda Ambiental;

a Lei n.º 1.235/15 que criou as vagas para os cargos de Auxiliar de Cuidador, Cuidador, Pedagogo;

a Lei n.º 1.252/15 que criou as vagas para os cargos de Guarda Municipal;

a Liminar deferida no processo judicial n.º 0014417-87.2016.8.19.0067, conforme processo administrativo n.º 9975/2016/08;

arelação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, nível médio e nível superior da Prefeitura Municipal de Queimados, publicada no DOQ N.º 740/16, Processo n.º 6476/2015/03;

RESOLVE convocar os candidatos, segundo a ordem de classificação para entrega da documentação exigida no edital, juntamente com os exames médicos publicados nos sites www.queimados.rj.gov.br e www.cepuerj.uerj.br conforme a seguir:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - Rua Hortêncina, n.º 254, Centro, Queimados, RJ.

Dias :06/01/2017 a 06/02/2017

Horário: das 10h às 16h

GUARDAAMBIENTAL		
2	00016912	VINICIUS LOIO SANTOS

Queimados, 06 de janeiro de 2017.

ADM. Andreia Regilayne Resende Gonçalves
Secretária Municipal de Administração

Atos do Controlador Geral do Município

Processo n.º. 9352/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora IVANISE BARROS FERREIRA GOMES – MAT. 1570/91, através do processo n.º 3105/2016/05, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

AIR DE ABREU

Controlador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 006 - Segunda - feira, 09 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 5

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ofício Circular Nº 0001/CMS/2017

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Saúde para a Reunião Extraordinária que será realizada, no dia **12 de Janeiro de 2017, às 17:00 horas**, na sede do **Conselho Municipal de Saúde, Rua Mesquita, 74 - Centro - Queimados/ RJ**, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação do Quorum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Leitura e Aprovação das Atas 15/12/2016 e 22/12/2016;
- 4) Discussão das remunerações com contingenciamento;
- 5) Discussão do Ofício nº0086/CMS/2016 na data 07/11/2016 e recebido em 08/11/2016 pela Câmara dos Vereadores de Queimados ao Gabinete do Presidente Milton Campos. Sendo que na presente data 03/01/2017 este Conselho continua sem esta preciosa informação;
- 6) Apresentação e Discussão da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA - Lei Orçamentária Anual no ano de 2017;
- 7) Informes.

RESOLUÇÃO Nº93/CMS/2017

Dispõe sobre a aprovação de uma auditoria na execução orçamentária do Conselho desde 2009 até a presente data.

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 25/08/2016, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando os inúmeros processos elaborados pelo o Conselho Municipal de Saúde nos anos de 2015 e 2016, e que no momento não foram atendidos e continuam em aberto, violando os direitos do controle social;

Considerando a falta de estrutura do Conselho Municipal de Saúde como, por exemplo, falta de impressora, folha A4, galão de água, carro para fiscalizar e etc. Tendo em vista o orçamento publicado em R\$ 68.000 sem sua devida utilização.

Resolve:

Artigo 1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúd e de Queimados delibera aprovação de uma auditoria na execução orçamentária do Conselho desde 2009 até a presente data.

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde